

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contratos n°: 071/2020-FUMDAM; 078/2020-FUMDAM; e 080/2020-FUMDAM

Ref. Processo n°. PREGÃO PRESENCIAL PP N° 003-PMO/2020

Objeto Contratual: aquisição de combustíveis e lubrificantes, gás engarrafado e outros materiais, destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

O Sr. ENZIO DE OLIVEIRA HARADA, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, como CONTRATANTE e M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA, ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - ME, e SANTOS & SARUBBI LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE :

Art. 1° - Designar o servidor MÁRCIO JOSÉ GATO SENA, CPF n° 591.032.642-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 10 de Fevereiro de 2020

ENZIO DE OLIVEIRA HARADA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
GESTOR DO CONTRATO